



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.11.01.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, consoante autorização do Secretário de Infraestrutura, o Sr. **Francisco da Silva Gomes**, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA CRIAR EM VOLTA DO MONUMENTO "NEGRA NUA", ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), sendo esse valor atualizado, conforme Decreto nº 9.412/2018.

Art. 23, inciso I, alínea a: "para obras e serviços de engenharia":

a) Convite: até **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo esse valor atualizado, conforme Decreto nº 9.412/2018, passando o valor limite da contratação via Convite a ser de até **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**.

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 12.462,32 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sendo esse valor atualizado, conforme Decreto nº 9.412/2018.

Assim, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisas de preços tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA CRIAR EM VOLTA DO MONUMENTO "NEGRA NUA", ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a Dispensa de Licitação.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa **WLLIVANIA GOMES ARAUJO-ME**, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL COTAÇÃO
01	WLLIVANIA GOMES ARAUJO-ME	R\$ 12.462,32
02	R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 13.010,81
03	BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 14.413,94

WLLIVANIA GOMES ARAUJO-ME
CNPJ Nº 13.119.925/0001-06

Redenção-CE, 01 de novembro de 2018

Wilson Pontes F. de Paula Neto

WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO